



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Homologa a Resolução Reitoria nº 8, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou o Edital do Processo Seletivo Extra para o curso de Licenciatura em Música, 2º semestre de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta Ifes, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de março de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.002398/2021-69, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Reitoria nº 8, de 10 de fevereiro de 2021, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, aprovou o Edital do Processo Seletivo Extra para o Curso de Licenciatura em Música, 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/03/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0215916** e o código CRC **34DE9B9C**.